SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 1/2023/DIR1/SUSEP

Às Sociedades supervisionadas pela Susep,

Assunto: Suspensão do envio de informações sobre operações de seguros de grandes riscos**.**

Senhor(a) Diretor(a) de Relações com a SUSEP,

1. Servimo-nos do presente para informar a suspensão do envio mensal das informações relativas a emissões de apólices de seguros de danos classificados como de grandes riscos, na forma definida pela Resolução CNSP nº 407, de 29 de março de 2021, sem prejuízo do dever de encaminhá-las à Susep quando requisitado pela Autarquia.

2. A suspensão do envio mensal das informações relativas a emissões de apólices de seguros de danos classificados como de grandes riscos se insere no bojo da orientação geral vigente, voltada para redução dos custos de observância regulatória, à luz dos esforços de implantação do Sistema de Registro de Operações (SRO).

3. Fica revogada a Carta Circular nº 5/2021/DIR1/SUSEP.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160)**, **Diretor**, em 11/09/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769061** e o código CRC **65992447**.

Av. Presidente Vargas, 730, Andares: 9,10 e 13 - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.607100/2021-18 SEI nº 1769061